



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA IBRAM Nº 182, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Interno para selecionar servidores públicos efetivos do Instituto Brasileiro de Museus para composição dos cargos vagos da Comissão de Ética do Ibram.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20, incisos II e IV, do Decreto 6.845, de 7 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao Edital nº 30/2020, que tem por objeto a seleção de servidores do Ibram ocupantes de cargo efetivo para o preenchimento dos cargos vagos na Comissão de Ética do Instituto Brasileiro de Museus;

CONSIDERANDO que art. 20 do Decreto 6.845, de 2009 em seu parágrafo único, veda a delegação de competência para edição de portarias; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 01415.001393/2017-16, em especial a indicação do Presidente da Comissão de Ética do Ibram Substituto para composição da Comissão de Seleção do Edital nº 30/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção responsável pelo Edital de Chamamento Interno para selecionar servidores públicos efetivos do Instituto Brasileiro de Museus para composição dos cargos vagos da Comissão de Ética do Ibram.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Seleção os seguintes servidores:

- I - Thiago Mendes, SIAPE nº 2047917;
- II - Vivian de Oliveira Cobucci, SIAPE nº 1752301
- III - Márcia Cristina Moreira de Borba Seabra, SIAPE nº 1954409

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção praticar todos os atos necessários à realização do edital de chamamento interno de que trata o art. 1º.

Art. 4º A Comissão de Seleção realizará suas atividades pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 5º Editados os atos necessários à conclusão de Edital nº 30/2020, a Comissão de Seleção estará desfeita.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 22/02/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1172068** e o código CRC **56507A80**.

Referência: Processo nº 01415.001393/2017-16

SEI nº 1172068